

FICHA DA IDEIA LEGISLATIVA

Segunda Fase – Tema: Combate à Violência Doméstica

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome do(a) Candidato(a): Thalysson Gabriel Ribeiro dos Santos

Escola: Sema Plano esdr

CPF: 083.687.863-98 Série/Ano 303

2. IDEIA LEGISLATIVA

Título da Ideia Legislativa (Limite de 03 linhas):

Minha ideia é criar aplicativos para ajudar vítimas de violência doméstica, nos quais esses aplicativos sejam eficazes na elaboração as vítimas consigo denúncia de forma segura

Descrição da Ideia Legislativa (Limite de 10 linhas):

Minha ideia foi criar meios de atendimento a vítimas através de aplicativos, nesse aplicativo as vítimas conseguem ter acesso a um advogado e psicólogo de forma rápida e simples e também acompanhar as medidas protetivas que elas podem tomar contra esses agressores.

O psicólogo mas o advogado não ajudar muito a vítima para auxiliar da a denúncia o agressor de que da se sente segura de que tá fazendo muitas vítimas tem esse medo de procurar ou agir com isso a gente tem que se aproximar mais das vítimas

Relatório de Justificativa (Limite de 10 linhas):

Um porque dos motivos que devemos criar esse aplicativos, muitas vezes essas vítimas tem muito medo recorrer a justiça mas com esse aplicativos



ODC
OLIMPIADA DE DIREITO E CIDADANIA

(83) 98710-6640

www.olimpiadadireito.com.br

@olimpiadadireito

Conseguimos nos aproximar mas dos ritmos e fazer
que elas consigam denuncia de forma pratico e segura
com acompanhamento e psicologia e o advogado
consigam assim poder recorrer a justiça e correr
atrás de seus direitos. mas também nesse aplicativo
elas podem acompanhar as medidas protetivas que
elas podem fazer contra esses agressores
Thalysson Gabriel Silva dos Santos

Assinatura do(a) Aluno(a)

Local e data: Sema Plena ead, 26 de junho de 2026.

3. Avaliação da Ideia (a ser preenchido pelo Profissional Avaliador)

Critério de Avaliação	Descrição do Critério	Nota Máxima	Nota Atribuída
Originalidade	Caráter inovador da proposta no enfrentamento e prevenção à violência doméstica.	2,5	<u>1,0</u>
Viabilidade Jurídica	Compatibilidade da ideia com a Constituição Federal e as leis brasileiras.	2,5	<u>1,5</u>
Relevância Social	Impacto prático e utilidade real da medida proposta para a proteção das vítimas.	2,5	<u>1,0</u>
Clareza da Justificativa	Coerência, qualidade da argumentação escrita e capacidade de fundamentar a necessidade de aprovação da lei.	2,5	<u>0,9</u>
NOTA TOTAL		10,0	<u>4,4</u>

Thaís Rodrigues Carlos
Assinatura do(a) Avaliador

Local e data: João Pessoa IPB, 25 de junho de 2026.

